

**TERMO ADITIVO Nº 166/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7(Processo SEI nº 6018.2024/0023996-9)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **março a maio de 2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e serviços terceirizados, e de **INVESTIMENTO** com a utilização de saldo de rendimento bancário, conforme Ofício AS\_SG 0247/2024, no período de **março de 2024**, com a aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, , **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato




representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 25 de março de 2024 e publicado em DOC/SP 26/03/2024, pág. 34, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **março a maio de 2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e serviços terceirizados, e de **INVESTIMENTO** com a utilização de saldo de rendimento bancário, no período de **março de 2024**, com a aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **março a maio de 2024**, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e serviços terceirizados, o valor de **R\$4.246.324,30 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)** sendo o valor mensal estimado de **R\$1.430.497,40** (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), no período de **março de 2024**, o valor mensal estimado de **R\$1.407.913,45** (hum milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), no período de **abril de 2024**, o valor mensal estimado de **R\$1.407.913,45** (hum milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), no período de **maio de 2024**, , onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.301.3003.2.520. 3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, com a utilização de saldo de rendimento bancário, conforme Ofício AS\_SG 0247/2024, no período de **março de 2024**, com a aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada






pela Portaria 251/2020-SMS.G, o valor de **R\$46.842,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

2.3 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	R\$1.430.497,40	R\$1.407.913,45	R\$1.407.913,45	R\$4.246.324,30
<b>INVESTIMENTO</b>	R\$46.842,00			R\$46.842,00
<b>TOTAL</b>	R\$1.477.399,40	R\$1.407.913,45	R\$1.407.913,45	R\$4.293.166,30

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R007/2015, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Aliações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3., **A CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Substituem-se os anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS:**

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

4.2. Mantêm-se os anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS:**

e  
M  
Kfg.  
1  
R

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2024.

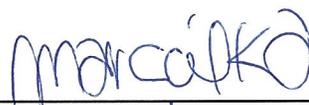
  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Paulo Roberto Caetano  
RG: 7.153.892-6

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MARCEL KAMBUCHI  
RG: 30832171-1



## ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

e

m

Mtg.

2

1

AMA VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>		

UBS VILA JAGUARA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	4	0	4		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>		

AMA SOROCABANA - TENDA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro Diurno	Plantão 12x36	8	0	8		
Enfermeiro Noturno	Plantão 12x36	6	0	6		
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12x36	18	0	18		
Técnico de Enfermagem Diurno	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12x36	14	0	14		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12x36	7	0	7		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12x36	5	0	5		
Auxiliar de Apoio Diurno	Plantão 12x36	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Noturno	Plantão 12x36	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>0</b>	<b>65</b>		

*M. J.*

*Q*

*e m*

**PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Março a Maio/2024 e considerou:

Plano de Trabalho de Ampliação de atendimento da AMA 24h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará para o enfrentamento a atual situação epidemiológica do município:

Inclusões:

- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH Temporário;
- 02.04: Valores para material de escritório;
- 02.07 - Inclusão de valores de uniformes;
- 02.99 - Valores para aquisição material de consumo (conforme lista anexa); valores para compra de descartáveis;
- 03.02 - Valores para aquisição de Exames Point of Care Hemograma (previsão de 5.000 un. por mês para a AMA Sorocabana - Tenda e previsão de 2.000 un. por mês para a AMA Piauí);
- 04.13 - Valores para plantões médicos extra;
- 04.18 - Locação de Balança Adulto Digital, Cadeira de Rodas Até 160kg, Carro de Emergência e Desfibrilado tipo DEA na AMA Sorocabana - Tenda;
- 04.20 - Valores para locação de Tenda e Purificadores de Água na AMA Sorocabana - Tenda, e valores para locação de computadores e impressoras para AMA Sorocabana - Tenda e AMA Piauí;
- 04.99 - Valores de Laudo de Potabilidade para Purificadores/Bebedouros de Água da AMA Sorocabana - Tenda e AMA Piauí;
- 07.01 e 07.02: Aquisição de equipamentos conforme lista anexa.

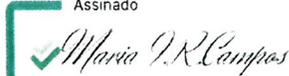
Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

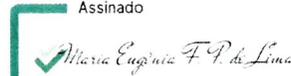


D4Sign

María Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*Handwritten notes and initials:*  
MFG  
E  
M  
R

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO**

UNIDADES-SERVIÇO	mar/24	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	279.466,63	268.013,63	268.013,63	815.493,89
UBS VILA JAGUARA-ESF	43.773,63	43.048,63	43.048,63	129.870,89
AMA 24 SOROCABANA - TENDA-TENDA	1.154.099,14	1.096.851,19	1.096.851,19	3.347.801,52
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>1.477.339,40</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>4.293.166,30</b>

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

*Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

*Maria Eugênia F.P. de Lima*

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

*M*

*M*

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

UNIDADE:	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>812.418,84</b>	<b>812.418,84</b>	<b>812.418,84</b>	<b>2.437.256,52</b>
01 01 - Remuneração de Pessoal	592 780,96	592 780,96	592 780,96	1 778 342,88
01 02 - Benefícios	77 954,88	77 954,88	77 954,88	233 864,64
01 03 - Encargos e Contribuições	60 643,89	60 643,89	60 643,89	181 931,67
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	81 039,11	81 039,11	81 039,11	243 117,33
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>24.123,95</b>	<b>3.160,00</b>	<b>3.160,00</b>	<b>30.443,95</b>
02 01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02 04 - Material de Escritório	520,00	520,00	520,00	1 560,00
02 05 - Combustíveis	-	-	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	12 325,00	-	-	12 325,00
02 08 - Alimentícios	-	-	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	11 278,95	2 640,00	2 640,00	16 558,95
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>134.540,00</b>	<b>134.540,00</b>	<b>134.540,00</b>	<b>403.620,00</b>
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	134 540,00	134 540,00	134 540,00	403 620,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>459.414,61</b>	<b>457.794,61</b>	<b>457.794,61</b>	<b>1.375.003,83</b>
04 01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41 966,20	41 966,20	41 966,20	125 898,60
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	46 880,08	46 880,08	46 880,08	140 640,24
04 06 - Lavanderia	-	-	-	-
04 07 - SND	-	-	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	280 519,20	280 519,20	280 519,20	841 557,60
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	1 094,56	1 094,56	1 094,56	3 283,68
04 19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87 334,57	87 334,57	87 334,57	262 003,71
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04 22 - Água	-	-	-	-
04 23 - Energia	-	-	-	-
04 24 - Telefonia	-	-	-	-
04 25 - Gás	-	-	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	1 620,00	-	-	1 620,00
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>1.430.497,40</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>4.246.324,30</b>
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-
06 01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>46.842,00</b>	-	-	<b>46.842,00</b>
07 01 - Equipamentos	35 940,00	-	-	35 940,00
07 02 - Equipamentos Administrativos	10 902,00	-	-	10 902,00
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>46.842,00</b>	-	-	<b>46.842,00</b>
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>1.477.339,40</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>1.407.913,45</b>	<b>4.293.166,30</b>

Mfg  
e  
m  
r

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

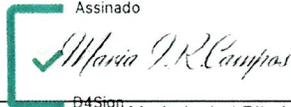
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

UNIDADE:	AMA VILA PIAUI			
SERVIÇO:	AMA			
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>139.002,79</b>	<b>139.002,79</b>	<b>139.002,79</b>	<b>417.008,37</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	101.213,91	101.213,91	101.213,91	303.641,73
01.02 - Benefícios	13.598,00	13.598,00	13.598,00	40.794,00
01.03 - Encargos e Contribuições	10.354,54	10.354,54	10.354,54	31.063,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	13.836,34	13.836,34	13.836,34	41.509,02
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>3.017,00</b>	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>4.577,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	120,00	120,00	120,00	360,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalares	2.175,00	-	-	2.175,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	722,00	660,00	660,00	2.042,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>38.440,00</b>	<b>38.440,00</b>	<b>38.440,00</b>	<b>115.320,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	38.440,00	38.440,00	38.440,00	115.320,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>90.330,84</b>	<b>89.790,84</b>	<b>89.790,84</b>	<b>269.912,52</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.398,30	5.398,30	5.398,30	16.194,90
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	84.155,76	84.155,76	84.155,76	252.467,28
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	236,78	236,78	236,78	710,34
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	540,00	-	-	540,00
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>8.676,00</b>	-	-	<b>8.676,00</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	8.676,00	-	-	8.676,00
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA VILA PIAUI - AMA</b>	<b>279.466,63</b>	<b>268.013,63</b>	<b>268.013,63</b>	<b>815.493,89</b>

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

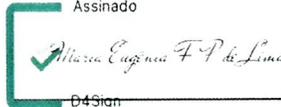


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

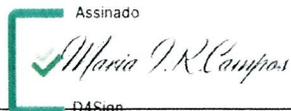
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

UNIDADE:	UBS VILA JAGUARA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>43.048,63</b>	<b>43.048,63</b>	<b>43.048,63</b>	<b>129.145,89</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	31.118,68	31.118,68	31.118,68	93.356,04
01.02 - Benefícios	4.491,80	4.491,80	4.491,80	13.475,40
01.03 - Encargos e Contribuições	3.183,60	3.183,60	3.183,60	9.550,80
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	4.254,55	4.254,55	4.254,55	12.763,65
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>725,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>725,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalares	725,00	-	-	725,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA JAGUARA - ESF</b>	<b>43.773,63</b>	<b>43.048,63</b>	<b>43.048,63</b>	<b>129.870,89</b>

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

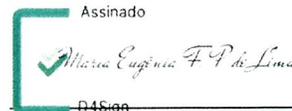


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

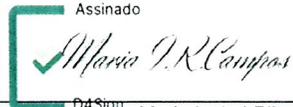
UNIDADE: AMA 24 SOROCABANA - TENDA  
SERVIÇO: TENDA

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>630.367,42</b>	<b>630.367,42</b>	<b>630.367,42</b>	<b>1.891.102,26</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	460.448,37	460.448,37	460.448,37	1.381.345,11
01.02 - Benefícios	59.865,08	59.865,08	59.865,08	179.595,24
01.03 - Encargos e Contribuições	47.105,75	47.105,75	47.105,75	141.317,25
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	62.948,22	62.948,22	62.948,22	188.844,66
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>20.381,95</b>	<b>2.380,00</b>	<b>2.380,00</b>	<b>25.141,95</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	400,00	400,00	400,00	1.200,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	9.425,00	-	-	9.425,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	10.556,95	1.980,00	1.980,00	14.516,95
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>96.100,00</b>	<b>96.100,00</b>	<b>96.100,00</b>	<b>288.300,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	96.100,00	96.100,00	96.100,00	288.300,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>369.083,77</b>	<b>368.003,77</b>	<b>368.003,77</b>	<b>1.105.091,31</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	41.966,20	41.966,20	41.966,20	125.898,60
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	41.481,78	41.481,78	41.481,78	124.445,34
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	196.363,44	196.363,44	196.363,44	589.090,32
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	1.094,56	1.094,56	1.094,56	3.283,68
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	87.097,79	87.097,79	87.097,79	261.293,37
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	1.080,00	-	-	1.080,00
<b>06. Obra</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>38.166,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.166,00</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	27.264,00	-	-	27.264,00
07.02 - Equipamentos Administrativos	10.902,00	-	-	10.902,00
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA 24 SOROCABANA - TENDA - TENDA</b>	<b>1.154.099,14</b>	<b>1.096.851,19</b>	<b>1.096.851,19</b>	<b>3.347.801,52</b>

São Paulo, 11 de março de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

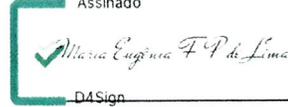


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendente

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
AMA VILA PIAUI	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
40 Horas		1	0	1	
UBS VILA JAGUARA	Enfermeiro Diurno	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Diurno	40 Horas	4	0	4
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	8	0	8
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	6	0	6
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	18	0	18
		40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	14	0	14
<b>Total Geral</b>			<b>85</b>	<b>0</b>	<b>85</b>

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria R Campos*  
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia F.P. de Lima*  
D4Sign

*M.F.*  
*M*  
*R*

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
AMA VILA PIAUI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	12
AMA 24 SOROCABANA - TENDA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	14
	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

*M*

*Mg*  
1 2

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

*Maria T.R. Campos*  
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

*Maria Eugênia F.P. de Lima*  
D4Sign

LISTAGEM MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS - TENDA DENGUE AMA SOROCABANA						
COD SAP	PRODUTO	GRUPO DE MERCADORIA	DESCRIPTIVO GRUPO DE MERCADORIAS	QTDE	VALOR UNITARIO COTADO	VALOR COTADO TOTAL
300000966	ARMARIO ACO 2.0X1.20 2PORTA CH24.05 PRAT	07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00
300000171	BEBEDOURO ACESSIVEL IBBL PDF 300-110V-2T	07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
300000167	ESTANTE DE ACO 6 PRATELE 2.00X0.92X0.42	07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4	R\$ 1.086,00	R\$ 4.344,00
300001957	RACK DE PAREDE PARA SWITCH 24Ux670MM	07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
300000136	CARRO PADIOLA C RODIZIO GRADE /CABEC MOV	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
300001310	CARRO PADIOLA OBESO RODIZ GRAD CABEC MOV	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00
300001395	KIT LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 917,00	R\$ 917,00
300000142	MESA AUX C ROD 40X40X80 INOX	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
300000586	PRANCHA IMOBILIZACAO C/JOGO CINTOS POLIP	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
300000133	SUPORTE DE SORO COLUNA ESMALTADO	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	32	R\$ 351,00	R\$ 11.232,00
100006205	AMBU COM MASCARA ADULTO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
100020622	BANDEJA INOX 30 X 20 X 0,4	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
100020938	BRACADEIRA DE INJECAO CONCHA INOX	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
100023541	CAIXA ORG 50L (59CM COMP.X 38CM LARG.X 34CM ALT)	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
100014091	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 8,6L 960 SANREM	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	6	R\$ 52,90	R\$ 317,40
100017723	ESCADA 02 DEGRAUS ESMALTADA	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
100017526	CAIXA ORGANIZADORA 20L 44.5X32.5X23.00	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	2	R\$ 146,60	R\$ 293,20
100006475	BIN N.3 PRETO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	15	R\$ 1,69	R\$ 25,35
100021556	COLCHONETE C/ CAPA COURVIN 1,80X53X5 D18	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
100014267	COLCHONETE C/ CAPA COU.P/OBESO 190X75X7	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
100006484	BIN N.5 PRETO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	10	R\$ 5,07	R\$ 50,70
100006490	BIN N.7 PRETO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	10	R\$ 10,68	R\$ 106,80
100012301	ESFIGOMANOMETRO ADULTO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	7	R\$ 152,00	R\$ 1.064,00
100014228	ESFIGOMANOMETRO OBESO - CONSUMO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 173,00	R\$ 173,00
100014229	ESTETOSCOPIO DUPL0	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
100007650	JARRA PLASTICA 2.0L C/TAMPA	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
100007751	LACRE PLASTICO 100UN - COR PRETA	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
100007817	LANTERNA CLINICA	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
100011847	PALLET 0.50X0.50	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
100011846	PALLET 1.00X1.20	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
100020984	TERMOMETRO DIG INFRA VERM FRONTAL HUMANO	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>46.742,95</b>
					EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS R\$	10.902,00
					EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS R\$	27.264,00
					MATERIAIS DE CONSUMO R\$	8.576,95

Handwritten signature and initials in blue ink.

**LISTAGEM MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS - DENGUE UBS PIAUI**

COD SAP	PRODUTO	GRUPO DE MERCADORIA	DESCRITIVO GRUPO DE MERCADORIAS	QTDE	VALOR UNITARIO COTADO		VALOR COTADO TOTAL
					VALOR UNITARIO COTADO	VALOR COTADO TOTAL	
100007650	JARRA PLASTICA 2.0L C/TAMPA	02.04.99	MATERIAIS DE CONSUMO	4	R\$ 15,50	R\$	62,00
300000143	POLTRONA FAWLER RECLINAVEL ESTOFADO AZUL	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6	R\$ 1.095,00	R\$	6.570,00
300000133	SUPORTE DE SORO COLUNA ESMALTADO	07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6	R\$ 351,00	R\$	2.106,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>8.738,00</b>
				<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>62,00</b>
				<b>EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>8.676,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de March de 2024, 15:40:38



R007 - Tenda v11 03 pdf

Código do documento 18e850b0-a56c-4d0d-b1da-b6f538adda2c

Anexo: TENDA AMA SOROCABANA - 07.03.2024.pdf  
Anexo: Ofício ASF-SG nº 0258.24 - R007 Tenda.docx



## Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudefamilia.org  
Assinou

*Maria Eugenia F.P. de Lima*



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudefamilia.org  
Assinou

*Maria I.R. Campos*

## Eventos do documento

**11 Mar 2024, 09:45:34**

Documento 18e850b0-a56c-4d0d-b1da-b6f538adda2c **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudefamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-03-11T09:45:34-03:00

**11 Mar 2024, 09:57:57**

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudefamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-03-11T09:57:57-03:00

**11 Mar 2024, 10:20:37**

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudefamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 1294) - **Geolocalização: -23.5544238 -46.6647261** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2024-03-11T10:20:37-03:00

**11 Mar 2024, 15:39:35**

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEFAMILIA.ORG - IP: 177.26.247.92 (ip-177-26-247-92.user.vivozap.com.br porta: 43552) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2024-03-11T15:39:35-03:00

*Maria Eugenia*

*EM*

*1*

## Hash do documento original

(SHA256): 11aa87386b2127a0c4ecf9b17228028405fd371870fc508317c1a3633f444179  
(SHA512): c1f6f7dfa2d9041e50d96a48663edc03586792fd9bacd2e2e452c041b8e0755c96349b1905017db872b0074a740d97f7479d55c27592cb5352fcfc7210802239

## Hash dos documentos anexos

Nome: TENDA AMA SOROCABANA - 07.03.2024.pdf  
(SHA256): 492a19cc502dfd47f2f974708a81ceef7c0ecf1d35d7d59fd11e0988a3d534b6  
(SHA512): eb1233cf96b494b3358ac109e921447b94dd67b05229b8d22fb7ec0e0c893228d36b30e145f63314ea12a663677f9aecee71f6167b9f21475cb031b5a83baabb



12 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 11 de March de 2024, 15:40:38



Nome: Ofício ASF-SG nº 0258 24 - R007 Tenda.docx

(SHA256):e19d89796f2fce53d6e09c1da4a239e04d2b367707e2bdca4b4c272fadcbd1d0

(SHA512):b1358c26eada0099c235fb956a612453974638b0771a1014e81b415e4b1e6513709fe432153d03a42428607dc54eb9e9c52b66d567603fe2f2f7414bc5dace9a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

1 Kg

R  
M  
P